



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1602

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

## Sumário

|                                                                                                            |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO.....                                                                                       | 1 |
| LICITAÇÕES.....                                                                                            | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025 -<br>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025..... | 1 |
| AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....                                                                     | 2 |
| AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....                                                                     | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....                                                                      | 3 |
| DECRETO Nº 90/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.....                                                          | 3 |
| DECRETO Nº 129/2026, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.....                                                        | 4 |

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025

#### CONTRATO Nº 19/2026

**Objeto:** Aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de urgência/emergência frustrados no Pregão n.º 40/2025 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º, 08.778.201/0001-26, com endereço à ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de PAULISTA, estado de PERNAMBUCO, neste ato representada por ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS RG xxx e do CPF/MF n.º XXX

**Valor da contratação:** R\$ 68.039,20 (sessenta e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos)

**Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1602

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 016/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 003/2026.

### Contratado:

**DIVIRTECA MN LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.873.711/0001-37, com sede na Rua Alberto Cabre, 521- Bairro Vila Pinto – Varginha/Minas Gerais, CEP 37.010-630;

**Valor da contratação:** R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).

**Objeto:** “Dispensa Eletrônica para contratação de robô de LED e personagens temáticos do Trem da Alegria para apresentação e animação do evento “Carnaval 2026”, no dia 15 de Fevereiro de 2026, no município de Santana da Vargem/MG.”

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Ficha 373:** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00 / 2.501.000.0000.000 – Apoio Atividades Turísticas – Manutenção Ativ. Setor Lazer/Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Recursos não Vinculados – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1602

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 08/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade nº 06/2026.

**Contratado:** CH MUSIC inscrita no CNPJ sob o nº 53.858.123/0001-24.

**Objeto:** Contratação artística para a apresentação da banda “CHRIS”, a ser realizada no âmbito das festividades do Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2026, no município de Santana da Vargem/MG.

**FICHA 373:** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 90/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1602

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 90/2026, de 13 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1933/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 316.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| (Despesa 409) 02.081.08.245.0801.1573-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                         | R\$316.800,00 |
| (Despesa 409) 2.706.000.3110.000 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 316.800,00    |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| (Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)                       | R\$316.800,00 |
| (Despesa 0) 2.706.000.3110.000 (SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 316.800,00    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES  
GALVAO:721104148  
04

Assinado de forma digital  
por ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804  
Data: 2026.02.06 10:09:47  
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL

(replicado)

DECRETO Nº 129/2026, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1602

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 129/2026, de 4 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 367.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 373) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$367.500,00

(Despesa 373)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

367.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$367.500,00

(Despesa 0)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

367.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVAO:7211041480

4

Assinado de forma digital  
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Dados: 2026.02.06

10:10:18

-0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

*Prefeitura Municipal de Santana da Vargem*

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1602**

**sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026**

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Bruna Tiso Pereira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade